CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 442/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a Arte Urbana em sua Diversidade Geral,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a Arte Urbana em sua Diversidade Geral,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de incentivar a arte urbana em sua diversidade em Itapevi. A promoção da arte urbana contribui para a valorização cultural, a revitalização de espaços públicos e a expressão criativa da comunidade. O incentivo à arte urbana, incluindo murais, grafites e outras formas de expressão artística, trará benefícios como a embelezamento da cidade, a promoção da cultura local e o engajamento da comunidade em projetos culturais. Além disso, a diversidade na arte urbana proporciona uma plataforma para artistas locais e fortalece a identidade cultural da nossa cidade. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 442/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2239/2025 - 30/01/2025 12:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1TYW-07UH-2TT9-76A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1TYW07UH2TT976A3, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TYW-07UH-2TT9-76A3

Indicação Nº 442/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2239/2025 - 30/01/2025 12:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1TYW-07UH-2TT9-76A3

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de janeiro de 2025

Verificar Solicitação

Detalhes do processo:
Nº 442/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Incentivo a Arte Urbana em sua Diversidade Geral, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:
Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:
PMI - SC

Observações:

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 195/2025

Itapevi, 05 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco

Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010208/2025 - Indicação nº 442/2025

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 442/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere o **incentivo à Arte Urbana em sua Diversidade Geral** nesta municipalidade, informamos que essa ação já está contemplada no **Plano Municipal de Cultura**, sendo realizada anualmente por meio de editais de incentivo, com recursos provenientes do governo federal.

Esses editais têm o objetivo de apoiar e promover diversas formas de arte urbana, incentivando a participação de artistas locais e a valorização dessas manifestações culturais. Estamos sempre avaliando a ampliação dessas iniciativas, conforme a demanda e a disponibilidade de recursos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

Renata dos Santos Simões

Secretária de Cultura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RENATA DOS SANTOS SIMOES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010208/2025 e o código QVX5HB1R.

Assinaturas do documento

"Memorando 195 de 2025 - Governo resposta requerimento n. 442_2025.docx"

Código para verificação: **QVX5HB1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 05/05/2025 às 17:03:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 010208/2025** e o código **QVX5HB1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:	Horário de finalização:	Usuário de finalização:
05/05/2025	16:55	GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1339/2025

Assunto: **Resposta da indicação 442/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010208/2025 e o código ZY4EBE5Z.

Assinaturas do documento

"Oficio 1339 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **ZY4EBE5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:18:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 010208/2025** e o código **ZY4EBE5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.